



Amadeu Lino
Vaz
[Handwritten signature]

CONTRATO Nº 1/2019

**EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL
DE BRINCHES**

---Aos dois dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezanove, na freguesia de Brinches, edifício do Centro Social e Paroquial de Brinches, foi elaborado o presente contrato, tendo como outorgantes: -----

---**Primeiro:** Amadeu Gonçalo Vaz Lino, natural da freguesia de Campolide, concelho de Lisboa, com residência profissional no edifício do Centro Social e Paroquial de Brinches, presidente da Direção, e Alexandra Fernandes Vaz, natural da freguesia de São Jorge de Arroios, concelho de Lisboa, com residência profissional no edifício do Centro Social e Paroquial de Brinches, tesoureira da Direção, e nessa qualidade representantes do respetivo Centro, pessoa coletiva nº 501422587, com poderes para o ato, nos termos da acta da Direção n.º 376. -----

---**Segundos:** Rui Eduardo Paulo Gonçalves Fialho, com domicílio profissional na sede da Efima, Eficiência, Instalações e Manutenção, Lda, titular do Cartão do Cidadão n.º [REDACTED], com validade até [REDACTED], emitido pela República Portuguesa, com contribuinte fiscal n.º [REDACTED] e que outorga na qualidade de gerente e representante legal da empresa: -----

---**Efima, Eficiência, Instalações e Manutenção, Lda**, com sede social na Rua Cardeal da Mota, nº 8, 1º E/F, 6000-158 Castelo Branco, detentora do Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas nº 72075 PUB, pessoa coletiva nº 513 097 759, inscrita na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o mesmo número, com o capital social de 35.000,00€, conforme Certidão Permanente subscrita em 20/12/2017 e válida até 20/03/2020.-----

---e -----



Amadeu L.
dias

----Manuel Alfredo Ribeiro dos Santos, com domicílio profissional na sede da Pentatipo, Lda, titular do Cartão do Cidadão n.º 08474317 4ZX7, com validade até 04/07/2021, emitido pela República Portuguesa, com contribuinte fiscal n.º 197654240 e que outorga na qualidade de gerente/procurador e representante legal da empresa: -----

----**Pentatipo, Lda**, com sede social na Avenida Nuno Álvares nº 25, Escritório 3, 2910-836 Setúbal, detentora do Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas nº 87131 PUB, pessoa coletiva nº 507 556 348, inscrita na Conservatória do Registo Comercial de Belmonte, com o mesmo número, com o capital social de 5.000,00€, conforme Certidão Permanente subscrita em 04/06/2009 e válida até 15/10/2019. -----

----As empresas que entre si celebraram um contrato de Consórcio Externo, denominado "Contrato de consórcio externo de responsabilidade solidária", com sede em Castelo Branco, tendo como objeto a prática conjunta e concertada, pelas partes, de todos os atos materiais e jurídicos necessários à execução da empreitada designada "Requalificação e Ampliação do Edifício do Centro Social e Paroquial de Brinches", assinado em vinte e cinco de Setembro de dois mil e dezanove. -----

----Verifiquei a identidade do primeiro outorgante por meu conhecimento pessoal, bem como os poderes e a qualidade em que outorga. -----

---- A identidade dos segundos outorgantes, os poderes que legitimam a sua intervenção e a qualidade em que se arroga, foram verificados pela cópia dos respetivos Cartões de Cidadão, e pelas Certidões Permanentes mencionadas/Procurações, documentos anexos ao presente contrato, submetidos na plataforma SaphetyGov, e alojada em www.saphety.com.

----Pelo primeiro outorgante, na qualidade em que outorga, foi declarado: -----

----Que o presente contrato foi precedido de concurso público, aberto nos termos do artigo 19º, alínea b), e artigo 130º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (*de ora em diante designado CCP*), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado, aditado e republicado pelo decreto-lei nº 11-B/2017, de 31 de Agosto, de acordo com a deliberação



*Acordo de
diálogo*
[Handwritten signature]

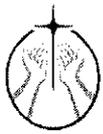
da Direção de 07/02/2019. Na sequência da abertura do procedimento foi publicado Anúncio de procedimento nº 4816/2019, no Diário da República nº 91, parte L – Contratos Públicos, de 13 de maio de 2019, e na plataforma eletrónica SaphetyGov, alojada em www.saphety.com, de deliberação proferida em reunião de direção de 11/09/2019, em que se procedeu à adjudicação da empreitada e em que se aprovou a minuta de contrato, que se rege pelas seguintes cláusulas: -----

-----**Primeira**-----

---- O objeto do contrato consiste na execução da Empreitada de Requalificação e Ampliação do Edifício do Centro Social e Paroquial de Brinches, conforme o Caderno de Encargos e a proposta apresentada pelo consórcio acima identificado, datada de 02/07/2019, que se encontra registada na plataforma eletrónica em uso por este Município, constituída por: Memória Descritiva e Justificativa do Modo de Execução da Obra, Lista de preços unitários onde estão incluídos os erros e omissões aceites, Declaração de Preços parciais por subcategorias, Programa de trabalhos que contém Plano de trabalhos, Plano de equipamentos e Plano de mão-de-obra, Plano de pagamentos, Alvará de obras públicas das duas empresas, declarações de representante de cada uma das empresas, Declaração de Consórcio, e outros documentos.-----

-----**Segunda**-----

----O valor da empreitada é de 813.822,41€ (oitocentos e treze mil, oitocentos e vinte e dois euros e quarenta e um cêntimos), a que acresce o valor de 48.829,34€ (quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e nove euros e trinta e quatro cêntimos) referente a 6% de IVA, o que perfaz o montante total de 862.651,75€ (oitocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um euros e setenta e cinco cêntimos), conforme proposta apresentada e aceite, e com a lista de preços unitários. -----



Assinatura
3 dias
[assinatura]

-----O preço referido no ponto anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao Centro Social e Paroquial de Brinches. -----

-----Terceira-----

---O prazo de execução da obra começa a contar da data da conclusão da consignação total ou da consignação parcial, que deverá ser efetuada no prazo de 30 (trinta) dias, ou da data em que o Centro Social e Paroquial de Brinches comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, nos termos previsto na lei, caso esta última data seja posterior, devendo a obra realizar-se no prazo de **12 (doze) meses**. -----

-----Quarta-----

---Foi apresentado contrato de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária entre as empresas adjudicatárias Efima, Eficiência, Instalações e Manutenção, Ld^a e Pentatipo, Ld^a, supra identificadas, que se anexa ao presente contrato, dele fazendo parte integrante. -----

---Os trabalhos a executar e respetivos valores são os constantes da listagem da divisão dos trabalhos das empresas do consórcio por valor e tipo, e que faz parte integrante do presente contrato. -----

-----Quinta-----

---Os pagamentos serão efetuados com base nos autos de medição mensais, elaborados pelo dono de obra, com a assistência do empreiteiro e após a emissão da respetiva fatura, no prazo de 60 (sessenta) dias.-----

-----Sexta-----

---O atraso no pagamento das obrigações pecuniárias previstas no ponto anterior, rege-se pelo disposto no artigo 1º, da Lei 3/2010 de 27 de abril, na sua atual redação, conjugado com os artigos 299º e 299º-A, e artigo 326º do CCP. -----

-----Sétima-----



Handwritten signature and initials in the top right corner.

---- O prazo de garantia da obra será conforme o disposto na Cláusula 46ª do Caderno de Encargos, e de acordo com o artigo 397º do CCP. -----

-----**Oitava**-----

----Os encargos resultantes deste contrato estão previsto em orçamento durante os anos económicos de 2019 e 2020 de acordo com a candidatura submetida pelo Centro Social e Paroquial de Brinches e aprovada ao abrigo do Portugal 2020, com o código de operação ALT20-06-4842-FEDER-000121, tal como registado na acta de Direção de 7 de Fevereiro de 2019-----

-----**Nona**-----

----O presente contrato começará a produzir os seus efeitos, com a sua assinatura, sem o visto prévio do Tribunal de Contas, dada a isenção prevista nos artos 2º e 5º, n.1, alínea “c” da Lei nº 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, por comunicação escrita a efetuar ao empreiteiro pelo Centro Social e Paroquial de Brinches, marcando o dia, a hora e o local em que se deve apresentar para a assinatura do auto de consignação.

-----**Décima**-----

----A revisão de preços será efetuada de harmonia com as disposições legais em vigor, sendo-lhes aplicada a fórmula **F07 – Reabilitação profunda de edifícios** para todos os capítulos. O cálculo de revisão de preços é da responsabilidade do empreiteiro de acordo com o artigo 15 do Decreto-Lei nº 6/2004 de 6 de janeiro.-----

-----**Décima Primeira**-----

----O encargo total deste contrato, indicado na cláusula segunda, será custeado da forma a seguir indicada, de harmonia com o disposto no artigo 96º, nº 1, alínea h), do Código dos Contratos Públicos, e artigo 4º, nº 1, alínea b), e artigo 22º, nº 1, alínea a), do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, dado que a despesa está prevista no Plano Plurianual de Investimento para o ano financeiro de 2019 e 2020, de acordo com o plano de pagamentos apresentado.



Amadeu
Lino
Vaz
Lino
Marco
Paulo
Teles
Fernandes
dos
Santos

----No corrente ano de 2019 será suportada até à quantia de 103.054,00€ (cento e três mil, cinquenta e quatro euros e zero cêntimos), a acrescer o IVA à taxa legal em vigor de 6%, no valor de 6.183,24€ (seis mil, cento e oitenta e três euros e vinte e quatro cêntimos), o que perfaz o montante de 109.237,24€ (cento e nove mil, duzentos e trinta e sete euros e vinte e quatro cêntimos).-----

-----No ano de 2020 será suportada até à quantia de 710.768,41€ (setecentos e dez mil, setecentos e sessenta e oito euros e quarenta e um cêntimos), a acrescer o IVA à taxa legal em vigor de 6%, no valor de 42.646,10€ (quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e seis euros e dez cêntimos), o que perfaz o montante de 753.414,51€ (setecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e catorze euros e cinquenta e um cêntimos).-----

-----**Décima Segunda**-----

---- Foi prestada caução, através da Garantia Bancária nº DPRNP-2019-4050-780855-5300000099443, emitida por Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Baixa (Sul), C.R.L., a 25/09/2019, no valor de 40.691,12€ (quarenta mil, seiscentos e noventa e um euros e doze cêntimos), correspondente a 5% do valor contratual, pelas empresas que constituem o consórcio, de acordo com o disposto no artigo 88º nº 1 e 89º, nº 1, ambos do CCP, a favor do Centro Social e Paroquial de Brinches. -----

----Para reforço da caução prestada com vista a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, às importâncias que o empreiteiro tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais previstos, o Centro Social e Paroquial de Brinches irá deduzir o montante correspondente a 5 % desse pagamento, de acordo com o nº 1 do artigo 353º, do mesmo diploma legal.-----

-----**Décima Terceira**-----

----Como gestores do contrato são designados os Srs. Amadeu Gonçalo Vaz Lino e Marco Paulo Teles Fernandes dos Santos, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste, de acordo com o artº 290-A do CCP. -----



Handwritten notes and signatures:
A. da Silva
[Signature]
[Signature]

---Por ambos os outorgantes foi declarado: -----

---Que aceitam o contrato nos termos exarados, que o mesmo se rege pelo Código dos Contratos Públicos, de acordo com o disposto no artigo 51º, e na resolução dos casos omissos ou divergências aplicar-se-á o Caderno de Encargos, a proposta adjudicada, e as disposições legais em vigor, conforme o disposto no artigo 96º, nºs 5 e 6 do Código dos Contratos Públicos. -----

---Assim o outorgaram. -----

---Arquivam-se os seguintes documentos que fazem parte integrante do presente contrato e se encontram registados na Plataforma Eletrónica SaphetyGov, em uso nesta Instituição:-

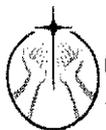
---**Documento Um:** Caderno de Encargos, Programa de Procedimento, Projeto, Peças escritas e desenhadas que fazem parte integrante do presente concurso; -----

---**Documento Dois:** Proposta apresentada pelo adjudicatário de 02/07/2019, instruída com Memória Descritiva e Justificativa do Modo de Execução da Obra, Lista de preços unitários onde estão incluídos os erros e omissões aceites, Declaração de Preços parciais por subcategorias, Programa de trabalhos que contém Plano de trabalhos, Plano de equipamentos e Plano de mão-de-obra, Plano de pagamentos, Alvará de obras públicas das duas empresas, declarações de representante de cada uma das empresas, Declaração de Consórcio, e outros documentos;-----

---**Documento Três:** Declaração de Compromisso de Honra, a que se refere o artigo 81º nº 1, alínea a) do CCP; -----

---**Documento Quatro:** Declaração a que se refere o artigo 57º nº 1, alínea a) do CCP; -----

---**Documento Cinco:** Certificado do Registo Criminal de Rui Eduardo Paulo Gonçalves Fialho, representante legal da empresa Efima, Eficiência, Instalações e Manutenção, Lda, emitido em 09/08/2019, válido até 09/11/2019; -----



Academ L
duce
[Signature]

---**Documento Seis:** Certificado do Registo Criminal de Carlos da Graça São Pedro, representante legal da empresa Pentatipo, Ld^a, emitido em 25/12/2019, válido até 25/12/2019; -----

---**Documento Sete:** Certificado do Registo Criminal da empresa Efima, Eficiência, Instalações e Manutenção, Ld^a, emitido em 09/08/2019, válido até 09/11/2019; -----

---**Documento Oito:** Certificado do Registo Criminal da empresa Pentatipo, Ld^a, emitido em 25/09/2019, válido até 25/12/2019; -----

---**Documento Nove:** Cópia do Cartão do Cidadão dos 2^{os} outorgantes; -----

---**Documento Dez:** Declaração de situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, da empresa Efima, Eficiência, Instalações e Manutenção, Ld^a, emitida automaticamente pelo Serviço de Segurança Social Direta em 16/09/2019, válida pelo prazo de 4 (quatro) meses; -----

---**Documento Onze:** Declaração de situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, da empresa Pentatipo, Ld^a, emitida automaticamente pelo Serviço de Segurança Social Direta em 14/06/2019, válida pelo prazo de 4 (quatro) meses; -----

---**Documento Doze:** Certidão de situação tributária regularizada da empresa Efima, Eficiência, Instalações e Manutenção, Ld^a, emitida pelo Serviço de Finanças de Castelo Branco-1., emitida em 16/09/2019, válida pelo prazo de 3 (três) mes-----

---**Documento Treze:** Certidão de situação tributária regularizada da empresa Pentatipo, Ld^a, emitida pelo Serviço de Finanças de Setúbal-1., emitida em 03/09/2019, válida pelo prazo de 3 (três) meses; -----

---**Documento Catorze:** Certidão Permanente atualizada, da empresa Efima, Eficiência, Instalações e Manutenção, Ld^a, supra identificada; -----

---**Documento Quinze:** Certidão Permanente atualizada, da empresa Pentatipo, Ld^a, supra identificada; -----



----Documento Dezasseis: Garantia Bancária nº DPRNP-2019-4050-780855-5300000099443, atrás identificada; -----

----Documento Dezassete: Contrato de Consórcio externo, exarado entre as empresas adjudicatárias. -----

Nestes termos, é assinado o presente contrato pelos outorgantes. -----

1º Outorgante

Amadeu Goncalves Vaz Ciro

Alexandre

2º Outorgante

Paulo Manuel Paulo Gonçalves Silva

Luís António



V/ refª:

N/ refª: OF-654-2019

Data: 04 de outubro de 2019

Carta registada

Centro Social e Paroquial de Brinches

Rua Dr. Quintino, S/N

7830-122 Brinches

**Assunto: "Empreitada de Requalificação e Ampliação do Edifício do Centro Social e Paroquial de Brinches
Contrato de empreitada nº 1/2019"**

Exm^{as}. Senhores,

Junto se envia original do contrato nº 1/2019 da empreitada Requalificação e Ampliação do Edifício do Centro Social e Paroquial de Brinches devidamente assinado.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

De V. Ex^{as}.

Atentamente

1
A Gerência
Maria Luísa Gomes

Em anexo: O mencionado